



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Terça-feira • 9 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 4956

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTNCRJRBMTJGQ0RBM0FCQJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 038A/2024
08/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|---|-------------------|
| 02.05.000 | SEC. MUNC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS | | |
| 1018 | INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL | | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações | 27063110 Transferência da União-Emenda Pari | 500.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 500.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 500.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 500.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 08 de abril de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587